



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N.º 300/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EQUIPE DA
OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea "c" e "f" do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal e em especial o Artigo 3º do Decreto 049/2019 que regulamenta o Artigo 9º da Lei Federal 12.527 de 18 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a equipe Responsável pela Ouvidoria, no âmbito do Município de Corumbiara/RO, com a seguinte composição:

- **Maria Alves da Silva**, Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrita no RG **95** SSP/MT e CPF n.º ***.443.831-** Ouvidora;
- **Marilene Aparecida S. Souza** Cargo Efetivo de Agente Administrativo, inscrita no RG **38** SSP/RO e CPF n.º ***.798.302-** - Ouvidora Substituta;
- **Silvana Oliveira Camargo** Cargo Efetivo de Agente Administrativo, inscrita no RG 804681 SSP/RO e CPF n.º ***.505.762-** - Membro;
- **Ingridy Maria dos Santos Pereira** Cargo Comissionado de Secretaria do Gabinete inscrita no RG **060** SESDEC/RO e CPF n.º ***.169.462-** - Membro;

Art. 2º - O Exercício das Referidas Funções não será remunerado, não acarretando ônus à Municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando [Portaria 225 de 24/06/2022 \(ID 8765\)](#).

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara-RO, 06 de julho de 2023.

Leandro Teixeira Vieira

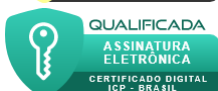
Prefeito Municipal
Termo de Posse Nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 06/07/2023 às 15:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 07/07/2023 às 11:43, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **106728** e o código verificador **5DFEFE64**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	07/07/2023 07:50
2	Maria Alves da Silva	***.443.831-**	07/07/2023 12:37
3	Ingridy Maria Dos Santos Pereira	***.169.462-**	07/07/2023 12:42

Docto ID: 106728 v1